



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-353/2021, o(a) Ver. SANDRA SANTANA (PSDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

ELISEU GABRIEL

Presidente da Comissão

Em 09/12/2021